



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROJETO DE LEI Nº 023 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROJETO SOB Nº 023

DATA: 04/02/2020

HORA: 10:45

***“Dá denominação de Trevo Vereador
Telmo Braga”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***“Trevo Vereador Telmo Braga”*** localizado na BR116 com uma entrada no Bairro Gaspar .

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de fevereiro de 2020.


ADEMAR CAMERINO
Vereador – PROS